

Programa Ensino Integral - PEI 2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Mirante do Paranapanema, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 77, de 24-10-2024, Resolução SEDUC 93/2024 e Portaria CGRH 38/2024 e CONVOCA os docentes relacionados abaixo para a sessão de Alocação em Unidade do Programa de Ensino Integral – PEI, conforme indicação do DIRETOR DE ESCOLA/ESCOLAR, em sessão realizada no âmbito da Diretoria Regional de Ensino.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ALOCAÇÃO

ATENÇÃO: SOMENTE OS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO SERÃO ALOCADOS E/OU REALOCADOS. OS DEMAIS DEVEM AGUARDAR NOVAS CONVOCAÇÕES. Esta **sessão de alocação** seguirá o previsto na *Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024*:

*“Artigo 21 – Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, **compete ao Diretor de Escola/Escolar** decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.”*
(Grifo nosso)

Data da Sessão de alocação/realocação: 06/12/2024

Horário: 10h

Formato: Presencial

Local: Diretoria de Ensino Região de Mirante do Paranapanema – Rua Antonio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos – Mirante do Paranapanema.

Os Diretores tiveram a prerrogativa de indicar o docente cujo **perfil** melhor atenda a vaga disponível em sua Unidade Escolar, dentre os devidamente credenciados e aprovados no processo de entrevista realizado.

O Docente selecionado será alocado na vaga correspondente, de acordo com a escolha do Diretor da Unidade Escolar e a expressa aceitação do docente indicado.

Caso um docente tenha sido selecionado por mais de um Diretor, o mesmo será consultado sobre em qual Unidade Escolar deseja ser alocado/realocado.

Os Docentes que não forem selecionados pelos Diretores deverão participar do processo de atribuição online para as escolas de tempo parcial, de acordo com sua classificação, com atualização de UA em 09/12/2024, conforme previsto na republicação de 04/12/2024 da *Portaria CGRH 38, de 25 de novembro de 2024*.



Artigo 4º - O Processo de Atribuição de Classes e Aulas – Etapa I, ocorrerá na Secretaria Escolar Digital – SED <https://sed.educacao.sp.gov.br>, e atenderá ao seguinte cronograma:

ETAPA I – Fase 1 – Unidade Escolar

Data	Horário	Evento
03 a 06/12/2024	08h às 18h	Conferência e ajustes do saldo.
09/12/2024	08h às 18h	Atualização de UA aos docentes não realocados no PEI
10/12/2024	13h às 23h59	Manifestação de interesse na SED – titular de cargo (A) e ingressantes (I) – em nível de unidade escolar.
11/12/2024	8h às 18h	Atribuição de classes e aulas – titular de cargo (A) e ingressante (I) – em nível de unidade escolar.

Documentos Necessários (deverão ser apresentados):

- Documentos Pessoais – RG e CPF;
- Cópia do Diploma com os respectivos históricos – Impresso;
- Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas.

Mirante do Paranapanema, 05 de dezembro de 2024.

Camila Aparecida Santi Ramos

Dirigente Regional de Ensino

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DOCENTES INDICADOS PELO DIRETOR DE ESCOLA/ESCOLAR CONVOCADOS PARA ALOCAÇÃO NA DIRETORIA DE ENSINO: